

## **8º Prêmio ABILUX Design de Luminárias 2022**

### **INTRODUÇÃO**

A proposta deste prêmio, organizado pela Associação Brasileira da Indústria de Iluminação – ABILUX, em parceria com a Associação dos Designers de Produto - ADP, é estimular e promover o setor da indústria nacional de iluminação e dos designers, por meio da premiação e divulgação das empresas brasileiras e de seus designers, cujos produtos industrializados desenvolvidos com criatividade e inovação contribuam para a competitividade comercial da empresa nos âmbitos nacional e internacional.

Este prêmio, nesta versão 2022, amplia a participação dos profissionais autônomos das áreas afins (designers de produtos, arquitetos, designers de interiores e outros) com o objetivo de propiciar a descoberta de novos talentos que irão agregar valor aos produtos e às empresas fabricantes de luminárias, por meio de diferenciais qualitativos e conceitos inovadores associados a um design original.

### **1. DA PARTICIPAÇÃO**

1.1 O prêmio terá duas classes:

1.2 Dirigido às empresas do setor da iluminação, legalmente constituídas no Brasil, com o objetivo de incentivá-las no desenvolvimento de soluções criativas e inovadoras por meio do design original.

1.3 Dirigido aos profissionais autônomos (designers, arquitetos e profissionais afins), com o objetivo de integrar os talentos junto à indústria. Estudantes não podem participar.

## **2. DOS PRODUTOS (CLASSE EMPRESA OU PROFISSIONAL AUTÔNOMO)**

2.1 Os produtos deverão atender desafios e exigências da produção industrial seriada, por meio de um produto ou protótipo funcional, possível de ser fabricado pela indústria nacional.

2.2 Os produtos e protótipos inscritos devem ser funcionais, não ter participado em edições anteriores deste prêmio, possuir design original (*concepção e desenvolvimento próprio* e possível de ser fabricado no território brasileiro) e atender às normas brasileiras da ABNT e portarias do INMETRO. Caberá à empresa ou designer participante a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, principalmente aquelas questões relativas a direitos autorais, propriedade industrial ou outros direitos de terceiros.

2.3 A ABILUX não se responsabiliza por eventuais danos causados aos produtos durante toda a fase deste Prêmio. É de responsabilidade da empresa participante a reposição da peça eventualmente danificada dentro dos prazos adequados.

2.4 Todas as despesas decorrentes do envio e retiradas dos produtos ocorrerão por conta dos participantes, que serão os responsáveis pelo seguro e respectiva embalagem, transporte, instalação e acompanhamento da retirada de cada produto.

2.5 Ao final do evento, as empresas e designers serão avisados pela Secretaria Executiva do Prêmio, dos dias e horários, para a retirada do(s) seu(s) produto(s). Após a data, os produtos não retirados serão doados para uma entidade beneficente indicada pela ABILUX.

2.6 A participação das empresas e dos profissionais autônomos será feita por meio do envio dos *materiais determinados no item 4.4 deste regulamento* e enviados para a ABILUX pelo site oficial [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br).

## **3. DAS CATEGORIAS DE PREMIAÇÃO E PONTUAÇÃO**

### **3.1 Categoria interiores**

- luminária de parede
- luminária de piso
- luminária de mesa
- luminária de teto
- luminária de aplicação industrial
- sistema de iluminação

### 3.2 Categoria exteriores

- luminária para vias públicas incluindo praças
- luminárias para jardins
- luminária de parede, piso ou solo
- projetor
- luminária subaquática

### 3.3 Pontuação

3.3.1 Na classe empresas, voltada para as indústrias nacionais, haverá premiação para cada categoria caso o produto participante alcance a pontuação mínima de 60% conforme tabela abaixo.

3.3.2 Na classe profissionais autônomos, voltada para designers autônomos que tenham criado produtos independentes, haverá premiação para os três melhores designs de luminárias caso o produto participante alcance a pontuação mínima de 60% conforme tabela abaixo.

Critério	Peso	Nota máxima	Pontuação máxima
1.Estética	2	10	20
2.Inovação	2	10	20
3.Impacto para o usuário e sociedade	1	10	10
4.Sustentabilidade	1	10	10
5.Funcionalidade	1	10	10
6.Utilidade	1	10	10
7.Viabilidade de produção	1	10	10
8.Durabilidade	0,5	10	5
9.Ergonomia	0,5	10	5
<b>TOTAL</b>			<b>100</b>

3.3.3 A título orientativo apontamos algumas reflexões sobre os critérios a serem considerados para o julgamento:

1. Estética (peso 2)
  - Possui um design atrativo?
  - É envolvente ao usuário?
2. Inovação (peso 2)
  - É inovador?
  - Apresenta foco de criatividade?

3. Impacto para o usuário e sociedade (peso 1)
  - Atende às necessidades do usuário e sociedade?
  - Traz algum conforto ou solução?
4. Sustentabilidade (peso 1)
  - É ecologicamente equilibrado ao meio ambiente (sustentável)?
  - Tem um bom desempenho ambiental ao longo do ciclo de vida?
5. Funcionalidade (peso 1)
  - É funcional?
  - Serve ao propósito pelo qual foi criado?
6. Utilidade (peso 1)
  - Pode ser facilmente aplicado?
  - Possui alguma contra utilização?
7. Viabilidade de produção (peso 1)
  - Utiliza matéria-prima de fácil obtenção e manejo?
  - É possível de ser produzida em escala?
8. Durabilidade (peso 0,5)
  - É resistente?
  - Curta ou longa vida útil?
9. Ergonomia (peso 0,5)
  - É seguro?
  - Preocupa com a saúde e bem-estar do usuário?

#### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.2 As inscrições estarão abertas entre os dias 02/05/2022 à 17/06/2022 conforme cronograma e valores no item 11.1 deste regulamento.

4.2 A inscrição de cada produto deverá ser realizada individualmente na plataforma dedicada para o Prêmio disponível no link [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br). Todos os dados devem ser devidamente preenchidos, bem como enviada toda a documentação solicitada para a validação da inscrição.

4.3 Havendo dúvida em qual categoria sua luminária se encaixa, o participante deverá entrar em contato pelo e-mail [premio@abilux.com.br](mailto:premio@abilux.com.br) para orientação e direcionamento.

4.4 No processo de inscrição por meio da plataforma dedicada para o Prêmio disponível no link [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br) deverão ser anexados os seguintes materiais:

4.4.1 Memorial descritivo da luminária contendo as seguintes informações, com no máximo 400 palavras:

- Categoria do produto: deverá conter uma breve justificativa para o enquadramento do produto na respectiva categoria.
- Características técnicas: material, dimensões, potência (máxima) componentes, acessórios, acabamentos e especificação dos sistemas de iluminação utilizados no produto.
- Análise dos critérios avaliados: estética, inovação, funcionalidade, impacto para o usuário e sociedade, sustentabilidade, utilidade, viabilidade de produção, durabilidade e ergonomia.

As informações constantes no Memorial Descritivo são extremamente importantes para o processo de seleção do produto.

4.4.2 De Cinco (05) a Dez (10) fotos de diferentes ângulos do produto em formato JPEG, resolução mínima de 300 DPI; com ao menos um dos lados com definição mínima de 1200px. As fotos deverão ser identificadas com o crédito do fotógrafo.

4.4.3 Poderá ser enviado um vídeo de até 60 segundos do produto. O participante deve postar o vídeo no YouTube, selecionar Privacidade/Privado e enviar o vídeo para o YouTube. Em seguida, copiar o link do vídeo no YouTube e inserir no respectivo campo da plataforma dedicada para o Prêmio disponível no link [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br). É importante que o participante defina no YouTube a opção Privacidade/Privado para que o vídeo permaneça inédito até o resultado do concurso. Os candidatos com dificuldade neste processo deverão solicitar apoio pelo e-mail [premio@abilux.com.br](mailto:premio@abilux.com.br). Serão aceitos vídeos amadores e profissionais capturados por filmadora, câmera fotográfica, telefone celular e tablets.

4.4.4 Poderá ser enviado um desenho esquemático com dimensões gerais do produto.

4.4.5 A empresa ou profissional autônomo deverá anexar declaração em papel timbrado, datada e assinada pelo seu representante legal responsabilizando-se pela originalidade do produto e sua aplicação, conforme sugestão de conteúdo abaixo:

*“Declaro para os devidos fins que o produto OXOXOXOXO tem design original desenvolvido e fabricado por empresa legalmente constituída no Brasil e não infringe os direitos de autoria, propriedade industrial e outros direitos de terceiros.”*

## **5. DO JÚRI**

5.1 Os produtos inscritos serão avaliados por um júri ímpar, convidado pela Secretaria Executiva do PRÊMIO ABILUX DESIGN DE LUMINÁRIAS 2022. Sendo um dos jurados exclusivo para atuar nos casos de necessidade de desempate.

5.2 O Júri é soberano em suas decisões e de seu julgamento não caberá recurso algum.

5.3 O Júri poderá deixar de premiar qualquer uma das categorias e/ou colocações, caso julgue que não haja produto adequado que atenda aos requisitos mínimos para correta avaliação ou fato superveniente.

5.4 O Júri será presidido pelo Diretor Técnico da ABILUX, que acompanhará o julgamento, coordenará os trabalhos contando com o suporte da estrutura administrativa da Secretaria Executiva do Prêmio e não terá direito a voto.

5.5 Não será permitido aos membros do júri votar por procuração.

5.6 O júri será composto por representantes de entidades, instituições e profissionais de renomada experiência nas áreas de design e iluminação sem nenhuma relação com a ABILUX e/ou empresas participantes.

5.7 A apuração e tabulação dos dados serão realizadas pela Secretaria Executiva do Prêmio.

5.8 Os dados apurados são de estrita confidencialidade da ABILUX. Não serão divulgados aos concursantes, nem a terceiros, sendo seu resultado irrecorrível.

5.9 Em caso de empate na apuração dos resultados, será avaliado a pontuação versus ordem de importância nos critérios de análise, ou seja, caso os dois produtos alcancem a mesma pontuação (elegível a premiação) ganha aquela que tiver mais pontos nos itens de maior relevância do 1 ao 9.

5.10 Produtos identificados como cópias serão automaticamente desclassificados.

## **6. DO JULGAMENTO**

6.1 O julgamento, que terá caráter eliminatório, ocorrerá pela análise da documentação apresentada pelos participantes por meio do site da ABILUX em consonância com os critérios de julgamento.

6.2 O julgamento será realizado por meio eletrônico em plataforma fornecida pela ABILUX junto aos membros do júri.

6.3 A fase de análise ocorrerá virtualmente via plataforma, entre os dias 18 e 27 de junho de 2022. Os produtos finalistas serão comunicados aos concorrentes via e-mail no dia 28 de junho de 2022. Enquanto o julgamento acontecerá entre os dias 29 de junho e 08 de julho de 2022.

## **7. DA PREMIAÇÃO**

7.1 Aos primeiros colocados de cada classe, serão atribuídos troféu, certificados e selo, observando-se o seguinte critério de premiação:

- Troféu, certificados e selo para o primeiro lugar;
- Certificados e selo para o segundo lugar;
- Certificados e selo para o terceiro lugar.

7.2 Os prêmios poderão ser livremente utilizados na divulgação de marketing dos participantes ganhadores.

7.3 A cerimônia de premiação ocorrerá em local e data a serem definidos pela ABILUX.

7.4 A ABILUX não se responsabilizará por nenhuma despesa de transporte e hospedagem de participantes em geral, nem de eventuais premiados que residam fora do município de São Paulo.

7.5 Os premiados serão conhecidos apenas durante a cerimônia de premiação.

## **8. DA EXPOSIÇÃO**

8.1 Os produtos premiados serão expostos em estande destinado à exposição das peças premiadas a ser informado pela ABILUX e RX durante a realização da EXPOLUX, localizado no Expo Center Norte de 02 a 05 de agosto de 2022 – São Paulo - SP.

8.2 A entrega e instalação das peças premiadas no estande da EXPOLUX, disponibilizado pela ABILUX e RX, é de responsabilidade das empresas e designers vencedores entre os dias 30 e 31/07/2022. Quanto a desmontagem e a retirada das peças deverá ser feita pela empresa ou premiado no dia 05 de agosto de 2022 após o encerramento da feira.

8.3 Para a exposição, os premiados deverão enviar o produto devidamente embalado, com as respectivas lâmpadas, módulos de led e drivers, instruções de montagem e desmontagem e em perfeitas condições de funcionamento, ficando os vencedores, responsáveis pela instalação, transporte e seguros. Os produtos deverão estar na tensão de 220V, com fiação de 2 metros e plug para fácil conexão elétrica.

## **9. DA DIVULGAÇÃO**

9.1 A ABILUX promoverá ampla divulgação do Prêmio em todas as fases, desde o início das inscrições até a exposição, em todos os veículos de comunicação ao seu alcance.

9.2 A ABILUX se reserva o direito de exibir e debater os casos concursantes nas Universidades, Seminários, Cursos e Palestras ou em quaisquer eventos, tanto no Brasil como no exterior.

9.3 Fica desde já autorizada, a título exclusivo e gratuito, a publicação e a divulgação dos produtos desenvolvidos pelas empresas e designers premiados à ABILUX. Estes direitos compreenderão a publicação ou divulgação de todo ou parte do produto, em veículos da ABILUX, ou terceiros, no Brasil ou no exterior, pelo prazo de 10 anos a contar da data do encerramento do Prêmio.



## 10. DO SELO

10.1 As empresas e profissionais, vencedores e finalistas, poderão utilizar nas suas mídias promocionais e embalagem o selo *ABILUX Design de luminárias 2022*.

10.2 Quaisquer dúvidas referentes à utilização ou aplicação do selo serão resolvidas pela Secretaria Executiva do Prêmio e pela ABILUX.

## 11. DOS CUSTOS DE PARTICIPAÇÃO

11.1 Cada produto inscrito gera uma taxa de inscrição conforme valores e períodos descritos abaixo:

Primeiro lote: de 02/05/2022 à 03/06/2022

Associados à ABILUX e à Entidades parceiras: R\$150,00

Não Associados R\$300,00

Segundo lote: de 04/06 à 17/06/2022

Associados à ABILUX e à Entidades parceiras: R\$300,00

Não Associados R\$450,00

11.2 O valor referente a inscrição de cada produto deverá ser pago individualmente e o comprovante de pagamento anexado a cada processo de inscrição via transferência bancária conforme os seguintes dados:

Banco do Brasil (001), Agência 1812-0, Conta corrente 105.872-0 ou 105.872-X (entre contas BB), Associação Brasileira da Indústria de Iluminação, CNPJ 55.072.029/0001-70. **Para PIX utilize o CNPJ.**

## 12. DO CRONOGRAMA

12.1 Período de inscrições

As inscrições estarão abertas de **02 de maio a 17 de junho de 2022**. Detalhamento de lotes conforme descrito no item 11.1 deste regulamento.

As inscrições devem ser realizadas exclusivamente na plataforma dedicada para o Prêmio disponível no link [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br) disponibilizada no site da ABILUX.

12.2 O resultado dos finalistas será informado no dia **28 de junho de 2022**.

12.3 O resultado final do Prêmio de Design de Luminárias ABILUX será divulgado aos vencedores no dia **12 de julho de 2022** em evento presencial na Sede da FIESP e virtualmente para divulgação e entrega dos prêmios aos vencedores.

12.4 Entre os dias 30 e 31 de julho de 2022, as peças vencedoras deverão ser entregues e instaladas pelos participantes na EXPOLUX 2022, no Expo Center Norte. A ABILUX informará os procedimentos incluindo número/localização do estande para a entrega e instalação das peças premiadas.

12.5 A retirada das luminárias no estande de exposições da ABILUX deverá acontecer no dia 05 de agosto após o encerramento da feira. Os vencedores deverão seguir as orientações de retirada conforme comunicado que lhes será enviado com antecedência.

Caso a retirada não seja feita pelo autor responsável pela inscrição, deve ser apresentado o documento de autorização de retirada por terceiros (modelo de autorização disponível para download no site de inscrição). Só serão aceitos documentos originais assinados pelos participantes.

12.6 A abertura da exposição dos produtos premiados ocorrerá no dia 02 de agosto de 2022, na EXPOLUX 2022, no Centro de Exposições – Center Norte, em São Paulo. A exposição estará em cartaz até o fim do evento.

12.7 É de responsabilidade exclusiva do participante acompanhar as informações pelo site da ABILUX, assim como o atendimento às exigências do concurso e observância dos prazos. A inobservância de exigências e prazos implicará na desclassificação do participante.

### **13. DAS INFORMAÇÕES**

Mais informações sobre o PRÊMIO ABILUX DESIGN DE LUMINÁRIAS 2022 poderão ser obtidas junto à:

ABILUX – Secretaria Executiva

Endereço: Avenida Paulista, 1313 / 913 - 01311-923 - São Paulo - SP

Fone: (11) 3251-2744

e-mail: [premio@abilux.com.br](mailto:premio@abilux.com.br)

site: [www.luminarias.premioabilux.com.br](http://www.luminarias.premioabilux.com.br)

### **14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

14.1 A não observância das disposições estabelecidas neste regulamento implicará na desclassificação do produto concorrente.

14.2 Dos Casos Omissos

TODAS as questões não EXPLICITADAS neste regulamento serão resolvidas pela Secretaria Executiva do PRÊMIO ABILUX DE DESIGN DE LUMINÁRIAS 2022.